



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria Nº 008/2021
De 19 de agosto de 2021

Súmula: “Declara ponto facultativo nas datas que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên, em virtude dos feriados nacionais do calendário de 2021:

I – 6 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

II – 11 de Outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

III – 1º de novembro, Finados (feriado nacional);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 19 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên